



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 17/2024/PROGEPE (10.01.05.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o Edital nº 15/2024/PROGEPE - Edital classificatório para afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado dos servidores(as) técnico-administrativos em educação - TAEs, publicado no Portal de Editais em 11 de outubro de 2024, vinculada ao processo nº 23422.018886/2024-68, conforme segue:

onde se lê, no item 1.5, III:

"III - os(as) solicitantes de afastamento para pós-doutorado não podem ter usufruído de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, ou licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de pós-graduação *stricto sensu* ou para estágio pós-doutoral, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento".

leia-se:

"III - os(as) solicitantes de afastamento para pós-doutorado não podem ter usufruído de afastamento com base no art. 96-A da Lei 8.112/1990 (afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado), ou licença para tratar de assuntos particulares, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento".

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 09:32)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.018886/2024-68

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **2afabe7dd9**